

- No caso de diploma obtido em instituições estrangeiras, o mesmo deverá vir acompanhado de tradução feita por tradutor juramentado e revalidado por instituição credenciada para tal, conforme a legislação em vigor.

3.1. É de responsabilidade do candidato, toda documentação contida no envelope.

3.2 O candidato deverá entregar a sua documentação, dentro do envelope lacrado, na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - Seção de Arquivo e Protocolo Geral, sala 08 do Pavilhão Central localizado na BR 465, Km 07 - Seropédica, no período de 22/05/2017 à 26/05/2017, nos dias úteis, respeitando as determinações no que se refere às informações que devem constar no envelope. Os horários para entrega da documentação serão de segunda à sexta de 9:00h às 11:00h e 13:00h às 15:00h.

-NÃO SERÃO ACEITAS OUTRAS FORMAS DE ENVIO.

#### 4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção far-se-á, mediante análise dos documentos acima mencionados e prova escrita e/ou prova didática e/ou entrevista ou outra forma de avaliação, caso seja julgado necessário pela Comissão Especial, responsável pelo Processo Seletivo.

4.2. Todas as etapas do Processo Seletivo, tais como Programa, Datas de Provas e/ou Entrevistas, Resultado e outras, estarão disponíveis através de links no site [www.ufrj.br/concursos](http://www.ufrj.br/concursos) e passam a integrar o presente edital, na forma de anexos, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

#### 5. DO PRAZO DE VALIDADE

5.1. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade improrrogável de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado no Diário Oficial da União.

#### 6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

6.1. O resultado final será divulgado no site: [www.ufrj.br/concursos](http://www.ufrj.br/concursos) e no Diário Oficial da União.

#### 7. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO DO PROFESSOR SUBSTITUTO

Estão impedidos de serem contratados através deste Processo de Seleção de Professor SUBSTITUTO:

a) Ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;

b) Ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) Pessoas em situação de acumulação lícita que ultrapasse 60 (sessenta) horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existente(s) com a carga horária do contrato de Professor Substituto;

d) Pessoas que tenham sido contratadas nos termos da Lei nº 8.745/93, com alterações da Lei nº 9.849/99 e Lei nº 10.667/03, nos casos em que não tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato; e

e) Pessoas que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias destes vínculos.

#### 8. DA REMUNERAÇÃO

8.1. A remuneração do Professor Substituto será no nível da classe correspondente à Titulação apresentada, no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior. (Orientação Normativa SRH/MP nº 05/2009).

8.2. Não serão consideradas, para efeito de base de cálculo, as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos efetivos tomados como padrão.

Tabela da remuneração dos Professores Substitutos, composta de Vencimento Básico (VB), e Retribuição por Titulação (RT) - vigente a partir de 01/03/2017.

Classe / Equivalência	VB	RT	Total
Adjunto A-1	2.236,29	1.068,79	3.305,08
Assistente A-1	2.236,29	531,73	2.768,02
Auxiliar c/ espec	2.236,29	171,79	2.408,08
Auxiliar c/ aperf	2.236,29	95,44	2.331,73
Auxiliar	2.236,29	XX	2.236,29

40 horas

Classe	VB	RT	Total
Adjunto A-1	3.177,22	2.580,39	5.757,61
Assistente A-1	3.177,22	1.091,90	4.269,12
Auxiliar c/ espec	3.177,22	410,67	3.587,89
Auxiliar c/ aperf	3.177,22	186,42	3.363,64
Auxiliar	3.177,22	XX	3.177,22

#### 9. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. O período contratual será de até 06 meses, com possibilidade de prorrogação, a critério da Administração Superior, em obediência à legislação pertinente.

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.

10.2. Não será admitida a inscrição de candidatos que estejam matriculados em quaisquer cursos de Graduação da UFRJ.

10.3. Não será admitida a inscrição de candidatos que ainda não tenham colado grau.

10.4. Os servidores da Administração Pública Direta ou Indireta da União, do Estado, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, poderão inscrever-se. Entretanto, só serão contratados, nos casos previstos no inciso XVI, letras "a", "b" e "c", do art. 37 da Constituição Federal, c/c o art. 6º da Lei nº 8.745/93, com redação dada pela Lei 9.849 de 26 de outubro de 1999, publicada no D.O.U. em 27 de outubro de 1999, isto é, condicionada a formal compatibilidade de horários. Excetua-se deste caso, os servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596 de 10/04/87, os quais não poderão inscrever-se.

10.5. É proibida a contratação de servidor público federal que esteja usufruindo de licença incentivada sem remuneração, com fundamento no art. 10, inciso II, da Medida Provisória 2.174-8 D.O.U. 24/08/2001.

10.6. A admissão será imediata, não sendo facultado ao candidato selecionado o direito a postergá-la.

10.7. Os contratos de 20 horas, exigem um mínimo de 12 horas de atividade didática em sala de aula.

10.8. As horas trabalhadas serão distribuídas dentro do horário de funcionamento da Universidade, ou seja, de 7:30 às 22 h.

10.9. Os candidatos, após a homologação do resultado do respectivo Processo Seletivo, poderão efetuar a retirada de sua documentação, no local das provas e/ou entrevista. A documentação ficará à disposição pelo prazo de 30 (trinta) dias os quais, após este prazo, serão incinerados.

10.10. É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento de todas as etapas referentes ao Processo Seletivo Simplificado, através do site [www.ufrj.br/concursos](http://www.ufrj.br/concursos).

10.11. Os termos da contratação para Professor Substituto obedecerão ao disposto na Lei nº 8.745/93.

10.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UFRJ.

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA

### PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2017 ATA DE SRP Nº. 16/2017  
Objeto: Aquisição de gás liquefeito de Petróleo (GLP), acondicionado em botijões de 13kg e 45 kg.

Vencedora: Itens: 1, 2 e 3 - Empresa: SOARES & BOZZI COMERCIO DE GAS E TRANSPORTES LTDA. - EP.

Processo: 23083.003549/2016-54

Data da Assinatura: 19/05/2017.

Vigência da Ata: 19/05/2017.

Prazo de Validade: 12 meses.

Valor Global da Ata: R\$ R\$ 171.000,00

Empresas	V. Total
SOARES & BOZZI COMERCIO DE GAS E TRANSPORTES LTDA. - EP, CNPJ nº 07.363.603/0001-05	R\$ 171.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 171.000,00</b>

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2017

Objeto: Concessão administrativa de uso de espaço físico, a título oneroso, para exploração de serviços de lanchonete por meio de trailer fixo, trailer móvel ou food truck, a ser instalado no Pavilhão de Aulas Teóricas - PAT, no campus da UFRJ em Seropédica, conforme especificações descritas no edital e seus anexos.

Vencedora: Grupo 01 - Empresa: Ana Cristina Cartaxo Vincler/ CNPJ: 24.642.070/0001-01.

Processo Nº: 23083.008919/2016-40.

EMPRESAS	V. Total/Maior Desconto
Ana Cristina Cartaxo Vincler	R\$ 44,82
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 44,82</b>

SANDRO VALÉRIO GONÇALVES MARTINS  
Pregoeiro

### COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS SEÇÃO DE PREGÕES

#### EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017 ATA DE SRP Nº 014/2017  
Objeto: Aquisição de pintos de 1 dia para corte para atende a Coordenadoria Especial de Produção Integrada ao Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Vencedora: itens 04 e 05, Agrovit sul Serviços e comercio de equipamentos Eireli; Itens 01, 02 e 03, BRComercial e serviços EIRELI - ME. Processo: 23083. 003092/2016-88

Data da Assinatura: 27 / 04 / 2017.

Vigência da Ata: 26 / 04 / 2018.

Prazo de Validade: 12 meses.

Valor Total da Ata: 140.970,00

Empresas	V. Total
Agrovit sul Serviços e comercio de equipamentos Eireli	R\$ 17.970,00
BRComercial e serviços EIRELI - ME	R\$ 123.000,00
<b>Total</b>	<b>140.970,00</b>

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2016 ATA DE SRP Nº 041/2016 Objeto: Aquisição de ração peletizada para tender ao Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde da UFRJ. Vencedora: itens 01 e 02, JP Service LTDA - ME

Processo: 23083. 2230/2016

Data da Assinatura: 25 / 11 / 2016.

Vigência da Ata: 24 / 11 / 2017.

Prazo de Validade: 12 meses.

Valor Total da Ata: 176.436,00

Empresas	V. Total
JP Service LTDA -ME	R\$ 176.436,00

### UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

#### EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Termo Aditivo a Termo de Cooperação Técnica nº 03/2016. Participes: Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), CNPJ 24.529.265/0001-40; Fundação Guimarães Duque (FGD), CNPJ: 08.350.241/0001-72 e a empresa Syngenta Proteção de Cultivos, CNPJ: 60.744.463/0001-90. Prorrogação de prazo e acréscimo de valor. Valor do aditivo: R\$ 145.125,00. A Syngenta Proteção de Cultivos repassará o montante aditivado a FGD para execução do termo. Vigência do termo: 01/07/2016 a 28/02/2018. Assinatura: 08/05/2017. Signatários: José de Arimatea de Matos, Reitor da UFERSA; André Pedro Fernandes Neto, Presidente da FGD e Rosmarie Rodrigues, Diretora da Syngenta Proteção de Cultivos.

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 UASG 153163

Número do Contrato: 155/2016. Nº Processo: 23080025704201613. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. RDC ELETRÔNICO Nº 3/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. CNPJ Contratado: 03406646000161. Contratado: HIDROBRASIL LTDA - EPP - Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 225 (duzentos e vinte e cinco) dias corridos. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e a Lei nº 12.462/2011. Vigência: 29/05/2017 a 08/01/2018. Data de Assinatura: 12/05/2017.

(SICON - 19/05/2017) 153163-15237-2017NE800051

### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 159/2017 - UASG 150232

Nº Processo: 23080001175201743. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de Materiais de manutenção - Hidráulica. Total de Itens Licitados: 00125. Edital: 22/05/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Maria Flora Pausewang, S/nº - Bairro Trindade Trindade - FLORIANOPOLIS - SC ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150232-05-159-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150232-05-159-2017).